



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. APRESENTAÇÃO

O objeto deste documento consiste no estabelecimento das condições necessárias para aquisição de Material de Consumo de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – **Toner para impressora laser, marca Samsung Modelo SL M4020ND e SL-M4070FR**, para utilização pelas Unidades Administrativas do Tribunal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- a. O processo visa aquisição de material de consumo de TIC, do tipo comum, para utilização pelas Unidades Administrativas do TRE-AM (Capital e Interior);
- b. O material a ser adquirido destina-se ao ressuprimento do estoque para pronto atendimento das demandas de impressão de documentos por meio dos equipamentos que compõem o parque de impressoras do Tribunal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

3.1 Requisitos Legais

- a. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos e suas alterações;
- b. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Institui modalidade de licitação denominada pregão;
- c. Lei Complementar nº 123/2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- d. Decreto 7.174, de 12 de maio de 2010 - Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União.
- e. Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 – Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluindo os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica no âmbito da Administração Pública Federal;
- f. Instrução Normativa nº 40, de 22/05/2020.
- g. Decisão 1622/2002 – Plenário TCU
- h. Acórdão 520/2005 - Plenário | Relator: UBIRATAN AGUIAR

3.2 Requisitos Qualitativos

- a. Para presente aquisição apenas serão aceitos produtos novos e **ORIGINAIS**.
- b. **Não serão aceitos produtos recarregados ou remanufaturados**, em razão da necessidade de manutenção da qualidade de impressão dos documentos produzidos. Bem como do prolongamento da vida útil dos equipamentos que compõem o parque de impressoras do Tribunal.
- c. Apresentar Declaração de compatibilidade quando o produto ofertado pela Licitante não for produto Original do Fabricante da Impressora. Declarar, ainda, que se responsabilizará por eventuais danos causados aos equipamentos em caso de incompatibilidade do produto.



- d. Apresentar, juntamente com a proposta, catálogo ou prospecto, ou documento equivalente, com especificações técnicas da marca e modelo cotado, quando o produto ofertado pela Licitante não for produto Original do Fabricante da Impressora
- e. Os produtos ofertados deverão possuir as mesmas características de rendimento e qualidade do produto original do Fabricante da impressora. Garantindo, assim, o que preconiza o inciso IV do artigo 3º do decreto 7.174, de 12 de maio de 2010.
- f. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove o fornecimento anterior do produto objeto da aquisição.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de aquisição de Material de Consumo, do tipo comum, amplamente comercializado por empresas do ramo de suprimentos de Tecnologia da Informação. Não sendo observado, para o objeto da contratação, qualquer tipo de limitador para o oferecimento de propostas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- a. A opção pela aquisição de Toner Original está elencada no item 3.2 deste Estudo.
- b. Considerando os aspectos descritos no Item 8 entendemos, como o mais viável, que a aquisição do material seja realizada através de Pregão Eletrônico.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Toner preto, original, para impressora laser Samsung SL M4020ND e SL-M4070FR. Cartucho de autonomia de 15.000 páginas com cobertura de 5%, conforme a ISO/IEC 19752. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da entrega. Item de Referência: SAMSUNG MLT-D203U.	200	UN

- a. A Estimativa apresentada leva em consideração o Consumo Médio Mensal (CMM) apurado com base no último exercício (2020), DOC 25.750/2021.
- b. Registra-se que no período de referência utilizado, esteve em plena vigência o Contrato de Serviço de Outsourcing de Impressão (PAD 8404/2018).
- c. Registra-se, ainda, que houve ampliação do serviço para Algumas Unidades do Interior (DOC 25.749/2021). Desta forma, S.M.J, o quantitativo apurado para o período está alinhado à demanda atualmente realizada para o material.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- a. Trata-se de valor referencial. Tem por objeto certificar a existência de dotação orçamentária suficiente e, por conseguinte, corroborar com o entendimento de viabilidade da contratação.
- b. O valor deverá ser confirmado/atualizado através de ampla pesquisa de mercado executada pelo setor competente do Tribunal.
- c. Valor estimado : R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), DOC 25.754/2021.



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- a. Inicialmente, registramos que entendemos ser, em regra, o Registro de Preços (RP) a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício (Fornecedor e valores já conhecidos/determinados em ATA RP).
- b. O Registro de Preços Permite ainda ao Gestor, durante a vigência da ATA, executar suas ordens de compra tão logo seja verificada a necessidade de reposição do material, através do acompanhamento continuo entre a previsão de demanda e sua efetivação, evitando assim a manutenção de estoques elevados;
- c. Contudo, considerando o atual cenário de pandemia de COVID 19 (Dificuldade Logísticas, restrição das atividades econômicas, escassez de insumos e produtos, etc.);
- d. Considerando, ainda, que, em via de regra, o valor dos suprimentos de TI possuem relação direta com a variação cambial do Dólar Americano;
- e. Considerando, também, a inexecução contratual ocorrida nos dois procedimentos anteriores (PADs 5924/2019 e 6066/2020).
- f. Entendemos **não ser viável o parcelamento** da aquisição por meio de Registro de Preços.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações

10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Conforme indicado no DOD a aquisição em tela possui alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE-AM, a saber:

Ação prevista no atual Planejamento Estratégico do TRE-AM – Pessoas e Recursos:
Garantir as soluções de TIC demandadas: garantia da confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos.

11. RESULTADOS PRETENDIDO

- a. Aquisição de material com plena qualidade necessária ao uso;
- b. Aquisição de material pelo preço ajustado ao real valor de mercado, garantido vantajosidade para o Órgão;
- c. Aquisição de quantidades compatíveis com a demanda, garantindo assim a continuidade dos serviços que dependem da disponibilidade do material em aquisição;

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A contratação em tela não requer providências previas da Administração quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.



13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

- a. O Material objeto da aquisição, quando descartado incorretamente, possui potencial para poluição do meio ambiente. Desta forma é fundamental que o descarte do material seja executado da forma correta.
- b. Registrarmos que a Divisão de impressora da SAMSUNG foi adquirida pela HP (DOC 25.748/2021).
- c. Isto posto, considerando que a aquisição é de produto original do fabricante, indicamos a utilização do programa de reciclagem de suprimentos disponibilizados pela HP Brasil ([Reciclagem dos suprimentos HP | HP® Brasil](#) – DOC 25.745/2021). O programa é oferecido gratuitamente pela fabricante do produto, não acarretando despesa para o Órgão.
- d. O programa disponibiliza o recolhimento do material para reciclagem através da entrega em postos credenciados ([*GetDocument.aspx \(hp.com\)](#) – DOC 25.746/2021) ou pelo agendamento de coleta ([Programa de reciclagem | HP Planet Partners Brasil](#) – DOC 25.747/2021).

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Entendemos com base nos dados técnicos, econômicos e de legalidade contidos neste Estudo Preliminar que a pretendida contratação é viável.

15. ASSINATURA DO REQUISITANTE (*assinatura eletrônica*)

Nome: Getulio Sergio Cavalcanti Junior

Cargo/Função: CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO/TRE-AM

Data: 04/08/2021



ANEXO I

RELAÇÃO DE MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO

MATERIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – ND 33.90.30.17

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	P. Unit R\$	P. Total R\$
01	Toner preto, ORIGINAL FABRICANTE IMPRESSORA , para impressora laser Samsung SL M4020ND e SL-M4070FR. Referência MLT-D203U. Cartucho de autonomia de 15.000 páginas com cobertura de 5%, conforme a ISO/IEC 19752.	200	UN	370,00	74.000,00